



PORTARIA Nº 404 DE 13 DE ABRIL DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei N.º 4420 de 17 de setembro de 2021 que cria o “Programa de Valorização do Magistério Municipal”;

Considerando a previsão contida no Capítulo I, Seção I do referido diploma legal que prevê a implementação do Núcleo Superior de Capacitação Permanente do Magistério; e,

Considerando o Memorando nº 264/2026 - SME de 10 de março de 2026 – Processo SEI nº 3555406.421.00005917/2026-55,

R E S O L V E :

Art. 1.º - ALTERAR a composição do **Núcleo Superior de Capacitação Permanente do Magistério Municipal**, cuja finalidade será o planejamento e a execução da capacitação permanente de professores, agentes educacionais, auxiliares de serviços infantis, supervisores, gestores, e demais servidores incluídos no Programa de Capacitação.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores (as) abaixo relacionados (as) para compor o referido Núcleo:

01	Nome IZABELA DE SOUZA	Matrícula 915359	CPF ou CIN 376.751.788-40
	Cargo Efetivo Professor de Educação Básica II – Ciências		
02	Nome RENATA CRISTINA DE PAULA	Matrícula 912705	CPF ou CIN 322.928.248-50
	Cargo Efetivo Professor de Educação Básica I – PEB I		
03	Nome PAULO CELSO DE OLIVEIRA COELHO	Matrícula 911373	CPF ou CIN 121.935.228-47
	Cargo Efetivo Professor de Educação Básica I – PEB I		
04	Nome JOSE RONIVAN DE FARIA	Matrícula 914386	CPF ou CIN 016.702.486-82
	Cargo Efetivo Professor de Educação Básica II – PEB II		



Art. 3.º - Os servidores designados para compor o Núcleo Superior de Capacitação Permanente do Magistério manterão a remuneração base, acrescida da gratificação constante no anexo I da Lei Nº 4420 de 17 de setembro de 2021.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 011 de 08 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de abril de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf